

PORTARIA Nº 384/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Viviane Pess**, matrícula funcional nº 1183-3, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para ser usufruída durante o período de 10 de setembro a 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura